



REQUERIMENTO N° 103/2017.

O Vereador que subscreve o Requerimento, usando de suas prerrogativas regimentais;

REQUER:

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, observado as formalidades regimentais, assim como a Lei Orgânica Municipal, que **ouvido o Douto Plenário** e na forma do presente requerimento autorize o Poder Executivo Municipal, pessoa do **Senhor Celso Trzeciak** - Prefeito, a recuperar as Barragens, as quais localizam-se na Vicinal Norte do km 105, bem como, autorize também a recuperação de todos os carreadores e ramais de chacareiros ao longo de Medicilândia/PA, os quais dão acesso aos moradores do Município as suas propriedades chácaras, visto que tanto as barragens quanto os carreadores situam-se em propriedades particulares.

Autorização faz-se necessária, considerando que as barragens a serem recuperadas na comunidade indicada localizam-se em propriedades particulares, e é evidente a necessidade de recuperá-las vez que os moradores estão buscando água em motos e/ou em lombo de animais, ressaltando que as barragens além de abastecer as residências da comunidade, distribui água a Escola local. Quanto a autorização para recuperar os carreadores e ramais se justifica pelo fato de que as chácaras também são em propriedades particulares, portanto, objetivando dar acesso dos moradores as suas propriedades, que a Câmara Municipal autorize o Executivo Municipal a recuperá-las.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de junho do Ano de 2017.

Sebastião Leite de Carvalho
Vereador PSB/CMM

Aberto à Assinaturas:

Vereadores (a) - Fredson Almeida Lopes - PSDB; Vilson Alves dos Santos - SD; Sidney de Sousa Filho - PEN; Rusbimário Queiroz Silva - PTN...